



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
027/GAP-DF/2022, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
GRUPAMENTO DE APOIO DO
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA
REAL JG FACILITIES LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, **NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica n.º 175, de 22 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 3259668, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL JG FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, sediada na SIBS Quadra 01 Conjunto B Lote 16 S/N, Núcleo Bandeirante, portador do CEP n.º 71736-102, Brasília-DF, representada pela **Sra. FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67289.0007053/2021-86 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/GAP-DF/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 027/GAP-DF/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/08/2024 a 25/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. SUPRIMIR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme demonstrado no ANEXO I, a contar do dia 26/08/2024, equivalente a **R\$ 1.818.805,08 (um milhão oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1/3

PAG Nº 67289.0007053/2021-86 – Pregão 027/GAP-DF/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa n.º 027/GAP-DF/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

1.1.3. Objeto da Contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR | % | CÁLCULO |
|------|----------------------|------------------|--------|-----------|
| A | VALOR INICIAL | R\$ 7.275.220,32 | 100,00 | - |
| B | SUPRESSÃO | R\$ 1.818.805,08 | 25,00 | - |
| C | VALOR APÓS SUPRESSÃO | R\$ 5.456.415,24 | 75,00 | A - B = C |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.456.415,24 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625;

Fonte de Recursos: 0188000000;

Programa de Trabalho: 205629;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: A0000340100;

Nota de Empenho: 2024NE000238.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

2/3

PAG Nº 67289.007053/2021-86 – Pregão 027/GAP-DF/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 027/GAP-DF/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília – DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

Sra. FLÁVIA MACENA DE SOUSA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA 2T QOCON
Agente de Fiscalização

3/3

PAG Nº 67289.007053/2021-86 – Pregão 027/GAP-DF/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 027/GAP-DF/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

| ALA 1 | | | |
|--------------|--|---------------------------------------|--------------------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m²) | METRAGEM ATUAL (m²) | REDUÇÃO (m²) |
| PISOS FRIOS | 4947 | 4496 | 451 |
| BANHEIROS | 526 | 352 | 174 |
| TOTAL | | | 625 |

| BABR | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m²) | METRAGEM ATUAL (m²) | REDUÇÃO (m²) |
| VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS | 8062,2 | 7112 | 950 |
| COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM FREQUÊNCIA DIÁRIA | 5660 | 5560 | 100 |
| PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 1609,88 | 1341,08 | 268,80 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 160,74 | 0 | 160,74 |
| BANHEIROS | 676,55 | 626,02 | 50,53 |
| ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - SAGUÃO, HALL E SALÃO | 3734,26 | 2894,26 | 840 |
| PISOS FRIOS | 3077,28 | 2549,28 | 528 |
| TOTAL | | | 2898 |

| COMAE | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m ²) | METRAGEM ATUAL (m ²) | REDUÇÃO (m ²) |
| PISOS FRIOS | 9784,15 | 7827,32 | 1956,83 |
| ALMOXARIFADO/GALPÕES | 579,84 | 115,968 | 463,872 |
| ÁREAS DE VIDRO COM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO | 2927,13 | 0 | 2927,13 |
| TOTAL | | | 5347,832 |

| COMPREP | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m ²) | METRAGEM ATUAL (m ²) | REDUÇÃO (m ²) |
| PISOS FRIOS | 3017,08 | 2490 | 527,08 |
| PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 1276,95 | 0 | 1276,95 |
| VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS | 1250 | 0 | 1250 |
| COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM FREQUÊNCIA DIÁRIA | 5507 | 0 | 5507 |
| TOTAL | | | 8561,03 |

| GAP-DF | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m ²) | METRAGEM ATUAL (m ²) | REDUÇÃO (m ²) |
| PISOS FRIOS | 13021,63 | 10000,63 | 3021 |
| PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 22010,6 | 14628,2 | 7382,4 |
| VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS | 28005,52 | 8000,2 | 20005,32 |
| COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM FREQUÊNCIA DIÁRIA | 29530,84 | 9000,6 | 20530,24 |
| TOTAL | | | 50938,96 |

| GTE | | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|---------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m²) | METRAGEM ATUAL (m²) | REDUÇÃO (m²) |
| ÁREAS DE VIDRO COM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO | 496 | 0 | 496 |
| TOTAL | | | 496 |

| PABR | | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|---------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m²) | METRAGEM ATUAL (m²) | REDUÇÃO (m²) |
| PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 3041,54 | 701,89 | 2339,65 |
| VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS | 3365,92 | 1346,36 | 2019,56 |
| COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM FREQUÊNCIA DIÁRIA | 5441 | 2176,4 | 3264,6 |
| TOTAL | | | 7623,81 |

| SEREP BR | | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|---------------------|
| ÁREA | METRAGEM ANTERIOR (m²) | METRAGEM ATUAL (m²) | REDUÇÃO (m²) |
| PISOS FRIOS | 3367 | 2100,00 | 1267,00 |
| BANHEIROS | 451 | 373,00 | 78,00 |
| ALMOXARIFADO/GALPÕES | 79 | 39,50 | 39,50 |
| ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - SAGUÃO, HALL E SALÃO | 95 | 47,50 | 47,50 |
| PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES | 168 | 84,00 | 84 |
| VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS | 14465 | 5000,00 | 9465,00 |
| COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM FREQUÊNCIA DIÁRIA | 1500 | 400,00 | 1100,00 |
| ÁREAS DE VIDRO SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO | 2535 | 0,00 | 2535 |
| TOTAL | | | 14616,00 |



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | ANEXO I |
| Data/Hora de Criação: | 23/08/2024 11:24:10 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 44538fd4061b3ff89cefb84f9d4d0a97 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA no dia 23/08/2024 às 08:39:17 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 2º TERMO ADITIVO - CT Nº 027/GAP-DF/2022 |
| Data/Hora de Criação: | 19/08/2024 18:42:33 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | a4be0940efa631c5737fb687856e0ea7 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA no dia 23/08/2024 às 11:42:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 23/08/2024 às 12:08:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 23/08/2024 às 12:19:56 no horário oficial de Brasília.